



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	195
Horário	14:00
23 FEV. 2022	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 126 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro Sr. Leonan Lopes Melhorance, cujo objetivo será o de tomar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as providências cabíveis para que seja executada a adaptação do banheiro feminino localizado na Rodoviária Carlos Lacerda, com instalação de fraldário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de deve a estar atendendo a uma demanda antiga da nossa população, principalmente do público feminino, qual seja gestantes e mães, as quais não têm um local adequado para estar dispensando a seus filhos os cuidados necessários para a realização de sua higiene.

A execução de serviços que objetivem as melhorias das instalações do atual banheiro feminino existente na rodoviária local com instalação de fraldário significa sobremaneira dar privacidade e proporcionar de certa forma, o exercício da maternagem com dignidade às mulheres, inclusive, quando essas precisarem se deslocar de suas residências para estarem resolvendo questões importantes de seu cotidiano.

Em razão da importância da propositura em tela, é que conto com o apoio dos nobres pares para os devidos acolhimentos e com o Poder Executivo para as devidas execuções.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de janeiro de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro